



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 329/2025

DATA: 20 de Maio de 2025.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de **29 de Maio de 2025** do quadro de servidores ativos, a Sra. **Veronesse Anselmo de Souza Fabrim**, brasileira, portadora do CPF nº 631.754.361-53, servidora efetiva no cargo de **Assistente Administrativo**, carga horária 40 horas semanais, admitida em 03 de janeiro de 1994, matrícula nº 359, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **em virtude de processo de aposentadoria por tempo de contribuição**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.